

## **REQUERIMENTO Nº 109/2016**

Data: 06 de junho de 2016

Protocolo: 1009-2016

**Ementa: solicita que o Executivo Municipal envie cópia das notas fiscais da empresa FLAMINIA COMERCIO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA., firmadas contra o Município de Marechal Cândido Rondon desde 1º de janeiro de 2015 até a presente data.**

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, para que forneça, ou autorize o setor competente desta Municipalidade a fornecer, nos termos do artigo 59, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, dentro do prazo legal, sob pena, de descumprimento e de sanções legais, as seguintes informações:

- Cópia digital das notas fiscais da empresa FLAMINIA COMERCIO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA., firmadas contra o Município de Marechal Cândido Rondon desde 1º de janeiro de 2015 até a presente data, informando as respectivas frotas da municipalidade;

- E, ainda, que o Município forneça o atestado das mercadorias recebidas e/ou entregues pela referida empresa.

Tal solicitação cumpre dever constitucional conferido ao Vereador, qual seja, o de fiscalizar os atos do Executivo Municipal, e no presente caso busca o acesso às referidas informações, objetivando a correta análise da matéria por parte deste Vereador.

Por outro lado, caso a informação não seja fornecida no prazo regimental, este Vereador solicita autorização para que a Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis tome as providências judiciais cabíveis ao fato, objetivando assegurar e garantir o acesso destas informações.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sessões, em 06 de junho de 2016.

**MARCIO ANDREI RAUBER**

Vereador